



PORTARIA N.º 1111/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020**, em virtude do recesso no Calendário Acadêmico de 2020.

Art. 2º. - Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, que suspenderão o usufruto neste período, a critério deste Reitor, deverão preencher formulário de férias em época oportuna, limitando-se ao usufruto no ano de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 05 de novembro de 2019.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Nº <u>10617</u> Data: <u>31 / 01 / 20</u>
